



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PRAÇA JOSÉ STAMATO SOBRINHO
SECRETARIA

LEI Nº 1.173, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976.

Extingue e Altera Valor de Referência.

SERGIO SESSA STAMATO, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

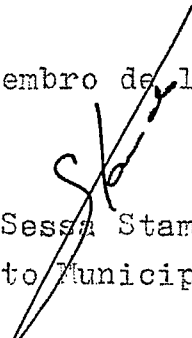
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica alterada a Tabela II, Cargos Isolados de Provimento Efetivo, a que se refere o inciso II do artigo 3º da Lei nº 1.044, de 27 de agosto de 1975, extinguindo-se a referência 18 e passando-se os cargos de Engenheiro e Procurador a serem referência 17 com os vencimentos da extinta referência 18.

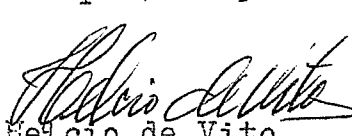
ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Lei serão atendidas mediante aplicação dos recursos consignados nas dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 29 de dezembro de 1976.


Sérgio Sessa Stamato
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, a 29 de dezembro de 1976.


Helcio de Vito
Secretário